



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 51/2016 CONTRATO INICIAL Nº 22/2.015

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA**, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 44.919.611/0001-03, localizada à Avenida Campos Salles, nº 113, nesta cidade de Inúbia Paulista, estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. Claudionir Ghelfi, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.945.804 e CPF / MF 540.466.708-78, residente e domiciliado à Rua: Shigueo Shimomura, nº 554, nesta cidade de Inúbia Paulista – Estado de São Paulo, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Srª BARBARA LAISLA BERNARDO BRITO, brasileira, solteira, nutricionista, portadora da Cédula de Identidade n.º 47.426.288-1 e do CPF/MF n.º 371.481.598-81, residente e domiciliada na Av. Indústria e Comércio, nº 203 - INUBIA PAULISTA-SP, adiante designado **contratada**, têm justo e acertados os termos e cláusulas ora descritas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

A **contratada** exercerá a função de Nutricionista, pelo prazo certo, com início na data de 17 de Março de 2016 e término na data de 16 de Março de 2017, conforme Decreto nº 3.104/16 de 14 de março de 2016, ao fim dos quais se rescindiré o presente Termo Aditivo, sem aviso prévio ou indenização.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Todas as demais cláusulas do contrato firmado em 17/03/2015, não alteradas por este termo aditivo, permanecem em vigor.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus efeitos legais.

Inúbia Paulista, 14 de Março de 2.016.

CLAUDIONIR GHELFI

Prefeito Municipal – Contratante

BARBARA LAISLA BERNARDO BRITO

Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG.:

Nome:

RG.:

VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA

VISTO DO GESTOR DE CONTRATO

Portaria nº 157/2015



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO **CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: Município de Inúbia Paulista, CNPJ nº 44.919.611/0001-03

CONTRATADA: Barbara Laisla Bernardo Brito, RG n.º 47.426.288-1 e CPF/MF n.º 371.481.598-81

CONTRATO N.º (DE ORIGEM): 22/2015 (Aditamento nº 51/2016)

OBJETO: Nutricionista

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL e DATA: Inúbia Paulista, 14 de Março de 2016

CONTRATANTE

Nome e cargo: Claudionir Ghelfi – Prefeito do Município

E-mail institucional: gabinete@inubiapaulista.sp.gov.br

E-mail pessoal: inubia@terra.com.br

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: BARBARA LAISLA BERNARDO BRITO

E-mail institucional:

E-mail pessoal: barbara_lbb@hotmail.com

Assinatura: _____